

Visto,
S M



Inspeção Regional da Administração Pública

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

Angra do Heroísmo - Açores



Isenção

Respeito

Ação

Pertinência



Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
1.1. Razão de Ser	3
1.2. Missão, Visão, Objetivos Estratégicos e Valores	5
1.3. Extrato do Plano de Atividades para 2017	8
2. EXECUÇÃO MATERIAL DO PLANO DE ATIVIDADES	9
2.1. Grandes Ações Desenvolvidas	9
2.2. Outras Ações Desenvolvidas	11
2.3. Pessoal Afeto	13
2.4. Direitos Sociais dos Colaboradores	15
2.5. Atividade Secundária à Missão	16
2.6. Formação Profissional	18
2.7. Grandes Ações dos Inspetores	19
2.8. Execução Financeira	21
3. AUTOAVALIAÇÃO	23



1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1. RAZÃO DE SER

O Relatório de Atividades assume-se como um elemento essencial na gestão de uma organização, pois permite avaliar os resultados da estratégia definida e das ações programadas, apontar os desvios e estruturar, em bases sólidas, o planeamento para o futuro.

Encontrando-se intimamente relacionado com o Plano de Atividades, o qual constitui o seu termo de referência, não deixa de estar ligado ao Balanço Social, que, por sua vez, constitui não apenas um meio de informação, mas também um instrumento de planeamento e de gestão de um segmento específico e fundamental da vida das organizações – o dos seus recursos humanos.

A Inspeção Regional da Administração Pública (IRAP) presta contas públicas relativamente à consecução do programado no seu Plano de Atividades de 2018, decorrente do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização é um quadro referencial da avaliação de desempenho dos serviços (missão), dos seus propósitos de ação (objetivos estratégicos), das metas a alcançar, dos indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação, dos meios disponíveis (humanos e financeiros) e da aferição da sua concretização e da identificação sumária dos desvios e respetivas causas apurados no fim do ciclo de gestão). Aliás como é incontornável para quem utiliza recursos públicos.

À parte disso, é imperativo legal das organizações públicas elaborarem um relato anual da sua atividade, o qual decorre do princípio da administração aberta, que reconhece a todas as pessoas, diretamente interessadas ou não, o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, isto é, aos documentos reveladores da sua atividade.

As normas definidoras das atribuições e da organização da IRAP estão integradas na Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, Emprego e



Competitividade Empresarial, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2014/A, de 7 de agosto. Trata-se de um serviço simples, dirigido por um Inspetor Regional, coadjuvado por um Subinspetor Regional, com um corpo de inspetores e de auditoria e um núcleo administrativo que lhes dá apoio.

Acresce referir que a IRAP, numa filosofia de usufruto de serviços partilhados proporcionados transversalmente a várias organizações, recebe apoio de serviços diretamente dependentes do Gabinete do Vice-Presidente, designadamente do Centro de Informática (CI), da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças (DALP), do Centro de Informação (Biblioteca, Arquivo e Documentação) e ainda da Divisão dos Serviços Administrativos (DAS).

A IRAP concretiza as suas atribuições, fundamentalmente, através da realização do seu Plano de Atividades, onde são inscritas as auditorias e inspeções ordinárias, não obstante ocorrer à resolução de outras situações que objetivamente se justifiquem e sejam superiormente determinadas, face às demandas externas, o que muitas vezes, como foi o caso do período em apreço, exigem um enorme dispêndio dos recursos alocados.

A atividade inspetiva afere da subsunção legal e regulamentar dos atos e dos contratos administrativos. Pode detetar ilícitos administrativos *stricto sensu* e ou de ordem financeira, e até civis e criminais, submetendo os seus autores a contraditório e, após ponderação, caso persista a convicção de ilícito, encaminhamos, na sequência de determinação do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, para a entidade competente.

Ultimamente, várias participações, denúncias, pedidos de colaboração ou queixas e em particular as eletrónicas, o caminho seguido nem sempre coincide com o percurso enunciado. O Inspetor Regional, no uso de uma “magistratura de influência”, tenta, e maioritariamente tem conseguido, dirimir os conflitos através do esclarecimento e do apontar com conseqüente adesão ao escopo legal.

Assim, é neste contexto que se apresentam os resultados alcançados.



1.2. MISSÃO, VISÃO, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E VALORES

A IRAP é o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização da Região Autónoma dos Açores e tem por missão realizar e acompanhar ações corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídicas e financeiras.

Considerando os princípios e os valores norteadores da atividade administrativa, escolhe-se para lema de conduta da IRAP para este quadriénio a isenção, o respeito, a ação e a perspicácia.

Pretende-se que a IRAP seja um *primus inter pares* na Administração Pública na Região Autónoma dos Açores, cujos objetivos estratégicos e operacionais se concretizem fundamentalmente em criar valor para as entidades interessadas no resultado da sua atividade, aumentando os efeitos do controlo e apostar na qualidade dos seus “produtos”.

De modo demonstrativo, nas páginas seguintes, reproduz-se a Carta de missão outorgada ao inspetor regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO,
EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
INSPEÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CARTA DE MISSÃO

Departamento: Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Organismo/Serviço: Inspeção Regional da Administração Pública

Cargo: Inspetor Regional

Titular: Antero Fernandes Rolo

Período da Comissão de Serviço: de 23 de janeiro de 2017 até final do mandato do membro do Governo Regional.

1. Missão do organismo

Realizar e acompanhar ações de avaliação e controlo, corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídica e financeira.

2. Principais serviços prestados

Proceder a auditorias, inspeções, inquéritos e averiguações.

3. Orientações estratégicas

- Dar visibilidade de excelência à IRAP, criando valor para os clientes;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO,
EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
INSPEÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Promover a efetividade da legislação administrativo-financeira;
- Fomentar uma cultura de serviço em prol do cidadão;
- Promover a eficiência e a qualidade das entidades públicas sob sua potencial monitorização.

4. Objectivos a atingir:

Eficácia: Aumentar a percentagem de entidades auditadas/ inspeccionadas;

Eficiência: Assegurar a conclusão dos procedimentos de auditoria/ inspeção nos prazos estabelecidos em regulamento;

Qualidade: Integrar e desenvolver normas e procedimentos internos, bem como assegurar a valorização profissional dos trabalhadores.

5. Recursos necessários

A IRAP conta presentemente com dois dirigentes, dez inspetores e dois assistentes técnicos, contando com o apoio logístico dos Serviços da Vice-Presidência do Governo, designadamente do Centro de Informática e da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças. Em termos orçamentais, os recursos ser-lhe-ão disponibilizados pelo Gabinete do Vice-Presidente. Os recursos podem ser revistos e ajustados anualmente.

Data: 23 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente do Governo Regional

O Inspetor Regional



1.3. EXTRATO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2018

Constavam do Plano de Atividades para o ano 2018 as seguintes ações ordinárias:

1. Auditoria às despesas com deslocações ao estrangeiro;
2. Auditoria à utilização das dotações para software informático;
3. Auditoria à aquisição de veículos com motor;
4. Auditoria à Escola BS Velas S. Jorge;
5. Auditoria à Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade;
6. Inspeção ao Município de Angra do Heroísmo;
7. Inspeção ao Município de Ponta Delgada;
8. Inspeção à Freguesia de Água de Pau – Município da Lagoa;
9. Inquérito à Junta de Freguesia Feteiras – Município de Ponta Delgada;
10. Inquérito à Junta de Freguesia Cedros – Município de Santa Cruz das Flores;
11. Inquérito à Junta de Freguesia Pico da Pedra – Município da Ribeira Grande;
12. Inquérito à Junta de Freguesia Ginetes - Município de Ponta Delgada.

A estas doze ações há ainda a considerar nove grandes trabalhos transitados de 2017, em diferentes fases de concretização, a saber: as auditorias (1) à Escola



Básica e Secundária da Graciosa, (2) às Unidades de Saúde de Ilha (USI) e Centro de Oncologia dos Açores (COA) relativa à adesão à Central de Compras da SAUDAÇOR, (3) Contratos de Investimento celebrados entre as USI e o COA e a SAUDAÇOR, (4) ao pagamento dos suplementos das carreiras médicas nas USI e COA, (5) aos Fundos Escolares – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares, (6) à Unidade de Saúde de Ilha do Corvo, iniciada em 2016, mas em consequência de várias vicissitudes tinha sido suspensa, (7) aos incentivos à fixação nos últimos cinco anos, (8) ao trabalho extraordinário nas USI e o COA e (9) à Administração Regional relativa à classificação económica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados.

2. EXECUÇÃO MATERIAL DO PLANO DE ATIVIDADES

2.1. GRANDES AÇÕES DESENVOLVIDAS

Às vinte e uma ações acabadas de identificar foram adicionadas três extraordinárias superiormente determinadas, a saber: (1) uma auditoria quanto à existência e cumprimento dos Planos de Combate à Corrupção e às Infrações Conexas, e os inquéritos (2) à Escola Secundária das Laranjeiras e (3) à Junta de Freguesia de Santa Bárbara do município de Ponta Delgada.

Porém, das doze grandes ações previstas no plano, três, por falta de recursos humanos, não se iniciaram, a saber: a auditoria (1) às despesas com deslocações ao estrangeiro, e as inspeções aos municípios de (2) Angra do Heroísmo e de (3) Ponta Delgada.



Assim, no decorrer de 2018, a IRAP esteve envolvida em 21 grandes ações, como se ilustra:

Principais Ações Desenvolvidas em 2018	
Administração Regional	Auditoria relativa à adesão das USI e COA à Central de Compras da SAUDAÇOR
	Auditoria à Escola Básica e Secundária das Velas
	Auditoria ao Pagamento dos suplementos das Carreiras Médicas nas USI e COA
	Auditoria relativa ao cumprimento dos Contratos de Investimento celebrados entre as USI, COA e SAUDAÇOR
	Auditoria quanto à existência e cumprimento dos Planos de Combate a Corrupção e Infrações Conexas
	Auditoria aos Fundos Escolares - Aquisições de Serviços de Transportes Escolares.
	Auditoria à Atribuição de Incentivos à Fixação nis últimos cinco anos em toda a Administração Pública.
	Auditoria à Escola Básica e Secundária da Graciosa
	Auditoria ao Trabalho Extraordinário nas Unidades de Saúde de Ilha e Centro de Oncologia dos Açores.
	Auditoria à Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade
	Auditoria à Unidade de Saúde do Corvo
	Auditoria à Administração Regional relativa à Classificação Económica 02.02.20 - Outros trabalhos Especializados.
	Auditoria à utilização das dotações para Software Informático
	Auditoria à aquisição de veículos com motor
	Inquérito à Escola Secundária das Laranjeiras
Administração Local	Inquérito à Junta de Freguesia Pico da Pedra-Ribeira Grande
	Inquérito à Junta de Freguesia Ginetes - Ponta Delgada
	Inquérito à Junta de Freguesia de Santa Bárbara - Ponta Delgada
	Inspeção Junta de Freguesia de Água de Pau-Lagoa
	Inquérito à Junta de freguesia Feteira - Ponta Delgada
	Inquérito à Junta de Freguesia dos Cedros

Do quadro apresentado, realce-se a ação extraordinária auditoria relativa à existência e cumprimento dos Planos de Combate à Corrupção e às Infrações Conexas (PGRCIC) determinada pelo Senhor Vice-Presidente, ao abrigo do artigo



38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro (que aprovou o orçamento da RAA para esse ano).

Teve-se por escopo a transparência da Administração Regional e da prevenção de riscos de corrupção, impondo a existência e observância dos referidos planos, bem como de Códigos de Conduta (CC), Códigos Éticos ou de outros normativos de acompanhamento e gestão de conflitos de interesses no exercício de funções, quer na Administração Pública Regional direta, quer nos institutos públicos sob tutela do Governo Regional, hospitais EPE e setor público empresarial regional.

Exigiu-se ainda a sua publicitação nas páginas eletrónicas das várias entidades.

Esta ação, que durou todo ano e continua na ordem do dia, teve o seu período mais intenso no primeiro quadrimestre.

2.2. OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Para além daquelas ações reputadas de grandes, outras há, decorrentes de exposições, queixas eletrónicas, pedidos de colaboração ou participações, que não implicando, por regra, uma grande afetação de recursos, são também essenciais para a concretização da razão de ser desta inspeção, pois respondem duma forma mais imediata às situações à primeira vista desconformes com o ordenamento jurídico, revelando igualmente o seu modo de ser e de estar dinâmico.

Estas ações foram primordialmente instruídas pelos dirigentes da IRAP, com a colaboração das assistentes técnicas do Núcleo de Apoio.

Esquemáticamente, essa atividade foi a que se enumera na página seguinte:



Outras Ações Desenvolvidas	
Exposições/Queixas Eletrónicas	Queixa Eletrónica contra o Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de S. Jorge.
	Exposição sobre águas residuais na via pública -ausência de resposta da Câmara Municipal de Vila do Porto.
	Reclamação na RIAC em Água de Pau
	Reclamação sobre ruído no Complexo de Piscinas - Câmara Municipal da Ribeira Grande.
	Queixa Eletrónica sobre Procedimento Concursal n.º 8191 de 22.04.2016
	Exposição na animação sobre construção de habitação do Presidente da Junta de Freguesia das Lajes do Pico.
	Exposição relativa ao processo de licenciamento de obras de edificação-processo 12/2017/15 em decurso na Câmara Municipal de Velas -S. Jorge
	Exposição Participação criminal da Câmara Municipal de Nordeste.
	Reclamação na RIAC sobre o tempo de espera para trocar pensão. Incumprimento por parte da empresa Municipal Nordeste Ativo E.M.SA, no envio de informação referente à atividade profissional no ato de despedimento e extinção do posto de trabalho de Técnico Superior.
	Solicitação de Inquérito à Junta de Freguesia de Terra-Chã
	Nota de Participação/Exposição do PSD
	Exposição da Junta de Freguesia da Piedade - Município das Lajes do Pico.
	Queixa de trabalhador sobre regularização de Vínculo Precário
	Queixa da Federação Mundial das Línguas Gestuais contra a Secretaria Regional da Saúde - remessa pela Inspeção Regional do Trabalho
	Denúncia de incumprimento pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, do disposto no art.º 2, n.º 5 do Estatuto dos Eleitos Locais.
	Denúncia de incumprimento pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, do disposto no art.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
	Denúncia de incumprimento pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, do disposto no art.º 42 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
	Reclamação do Concurso da Câmara Municipal das Lajes do Pico para regularização Extraordinária de Vínculos Precários.
	Queixa Eletrónica - participação de assédio em contexto laboral - Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de S. Jorge
	Queixa Eletrónica sobre pagamentos de retroativos - Segurança Social
	Participação de possível licenciamento ilícito - Câmara Municipal de Nordeste.
	Exposição sobre ilegalidades Procedimento Concursal - Ofeta de Emprego n.º 9489, publicada na BEPA em 17.05.2016
	Queixa Eletrónica de Panorama surpresa restauração UniLda - Transferência para o Fundo Regional de Emprego.
	Queixa Eletrónica - Concursos Públicos para o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP) - Município de Lajes do Pico..
	Reclamação de Deputado eleito na Assembleia Municipal, sobre a falta de resposta e informação da Assembleia Municipal de Povoação.
	Denúncia de ausência de resposta a diversos requerimentos endereçados à Câmara Municipal das Lajes do Pico e consequentemente limitação do acesso a documentos administrativos.
	Pedidos de Colaboração
Solicitação da DRAC - Câmara Municipal de Angra do Heroísmo: Construção dos Balneários do Estádio Municipal	
Pedido de Remessa de Notificação enviada pela PSP do inquérito NUIPC:64/17.8 T9VPT.	
Pedido de Colaboração - Fiscalização e Cooperação autenticado-Obras e Reparação das Instituições da Sede Social do Clube Desportivo Santa Clara.	
	Câmara Municipal de Vila do Porto-Inventário Regional das instalações, estruturas e edifícios ou equipamentos que incorporem produtos contendo amianto (Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, de 28 de julho)



Do total das trinta e uma exposições e pedidos de colaboração, vinte e seis e cinco, respetivamente, a IRAP concluiu vinte e sete, sendo que duas das exposições e dois dos pedidos de colaboração, devido ao seu conteúdo e dimensão, ficaram a aguardar a execução de grandes ações sobre as entidades alvo.

Regista-se ainda e a par de todas aquelas ações enumeradas e recorrentes ao longo do ano, o envolvimento do Inspetor Regional, do Subinspetor Regional e de dois inspetores nos procedimentos de recrutamento e seleção de um novo inspetor com formação na área jurídica.

2.3. PESSOAL AFETO

Como se referiu no início, na Nota Prévia, a IRAP conta com uma equipa dirigente, constituída por um Inspetor Regional e por um Subinspetor Regional, um Corpo Inspetivo e de Auditoria e pelo Núcleo de Apoio, constituídos, a 31 de dezembro, respetivamente, quinze inspetores e dois assistentes técnicos.

Porém, dos quinze inspetores, só dez efetivamente se encontravam em exercício na IRAP, em 31 de dezembro, conforme se pode ver no mapa da página seguinte e á frente melhor se esclarecerá:



Pessoal Afeto a IRAP em 2018										
IRAP	LISTA DE PESSOAL	N.º DE AFETOS	PROVIDOS	EM EXERCÍCIO EFETIVO NA IRAP	FORM/BASE PESSOAL EXERCÍCIO				EFETIVOS A DESEMPENHAR OUTRAS FUNÇÕES FORA DA IRAP	RESPECTIVA SITUAÇÃO
					DIREITO	GESTÃO	ECONOMIA	ORG. GEST. EMPRESAS		
DIRIGENTES	Inspetor Regional	1	1	1	1					
	Sub Inspetor Regional	1	1	1	1					
SUB-TOTAL		2	1	2	2					
INSPETORES		15	15	10	7	4	1	2	3	Vice-Presidente do GR
										Inspetor Regional
										Chefe de Divisão na DROAP
										Coordenador do SINTAP/ Açores - beneficiário de dispensas sindicais
SUB-TOTAL		14	14	10	6	4	1	2	3	
ASSISTENTES TÉCNICOS	Assistente Técnico	2	2	2						
SUB-TOTAL		2	2	2						

Especificando, o Inspetor Regional da IRAP é inspetor de carreira e está-lhe afeto e é licenciado em direito, sendo o Subinspetor, provido em sequência de concurso público, oriundo da carreira técnica superior e afeto a outro serviço público regional, sendo também jurista.

Por outro lado, verifica-se que, dos outros catorze inspetores da carreira de inspeção, cinco não desempenham as funções inerentes à sua categoria profissional, na medida em que um é o Vice-Presidente do Governo Regional, uma das inspetoras exerce funções noutra serviço da Administração Pública Regional, em comissão de serviço, e, além destes, outro não contribuiu para o desenvolvimento das atividades da IRAP, pois encontrou-se, a tempo inteiro, em exercício de atividade sindical. Acresce, por fim, referir que outros dois inspetores



se encontram em situação de mobilidade, um num serviço público nacional e o outro na Administração Regional.

Mostra ainda o quadro que a formação base dominante é em Direito, seguida em de Gestão e, por último, em Economia.

Mencione-se que uma das inspetoras regressou ao seu lugar de origem no final de setembro.

Quanto ao género do pessoal afeto à IRAP, verifica-se que dez eram do masculino e oito do feminino, sendo os dois dirigentes do primeiro género e as duas assistentes técnicas mulheres. Os inspetores dividiam-se em 8 homens e 6 senhoras, estando em exercício efetivo de funções, respetivamente, 5 e 4.

Refira-se, por fim, que a média de idade dos trabalhadores é superior a 47 anos.

2.4. DIREITOS SOCIAIS DOS COLABORADORES

Relata-se de seguida o gozo dos direitos sociais dos trabalhadores e que se traduziram em dias de ausência, nos seguintes termos:

Total de Dias de Ausência	
	DIAS
Falecimento de familiar	2
Doença	124
Parentalidade	109
Assistência a familiares	36
Dispensa sindical	306
Trabalhador Estudante	1,5
Dias de greve	4
Por conta do período de férias	21
Férias	255
Acidentes em serviço	0
Outras faltas	13
TOTAL	865,5



Desde logo, ressaltam à vista os números de 124 dias de ausência por motivo de doença e 109 por licença de parentalidade. Outro número ainda mais significativo deve-se à ausência ao serviço por motivo de atividade sindical –306 distribuídos da seguinte forma:

Dias de Actividade Sindical Exercida em 2018													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1 Dias
INSPETORES													
José Dias	12,15,16,17	9 ¹ / ₂ ,12 ¹ / ₂ ,14 ¹ / ₂ ,15,16,27	19,20,21,22,23		18 ¹ / ₂	11,12,13,14,15	26,27,30,31	16,17	7,19,20,21	11,12,29	2,19,20,21,22,23	13,14,26,27,28	43
Francisco Pimentel	2,3,4,5,8,9,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	12,5,6,7,8,9,12,14,15,19,20,21,22,23,26,27,28		2,3,4,5,6,9,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,26,27,30	2,3,4,7,8,9,10,11,14,15,16,17,18,22,23,24,25,28,29,30	1,4,5,6,7,8,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	2,3,4,5,6,9,10,11,12,13,16,17,18,20,23,24,25,26,27,30,31	1,2,3,6,7,8,9,10,13,14,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31	3,4,5,6,7,10,11,12,13,14,17,18,19,22,23,24,26,27,28	8,9,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	2,5,6,7,8,9,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	3,4,5,6,7,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,26,27,28	221
Rui Ferreira													
João Lima	30,31		27,28	30	18,23	15	30,31					17 ¹ / ₂ ,18,19 ¹ / ₂	12
PESSOAL ADMINISTRATIVO													
Margarida	19	9,22,27	21,22,23,26	12,26	2 ¹ / ₂ ,17,29	1,22			20,27	18,23 ¹ / ₂ ,25	15,23,29	14,21	24
Sandra Ornelas	9 ¹ / ₂ ,20,27 ¹ / ₂			26	4 ¹ / ₂	22 ¹ / ₂				23 ¹ / ₂ ,25 ¹ / ₂	29 ¹ / ₂	14 ¹ / ₂	6

Da observação deste quadro, verifica-se que dum universo de catorze trabalhadores, seis gozaram de dispensas para o exercício de atividade sindical. Sendo as faltas devidas das várias situações justificadas e expectáveis, já o seu elevado número – 865,5 - revela constrangimentos à gestão e espelha-se no desempenho algo insuficiente dos objetivos queridos.

2.5. ATIVIDADE SECUNDÁRIA À MISSÃO

Para além da atividade inspetiva já referida e que mais à frente será discriminada por inspetor, a IRAP desenvolveu outras tarefas, designadamente as que decorrem do exercício da atividade burocrática e complementar à sua missão, como se ilustra na página seguinte:



Actividade Seplementar	
Tipo de Documentos	Quantidade
Correspondência Recebida	764
Correspondência Expedida	643
Informações	5
Pareceres	3
Ordens de Serviço	6
Processos abertos em 2018	41
Exposições /Queixas Eletrónicas/Denúncias	31

À semelhança dos anos anteriores, a IRAP continuou a desenvolver contactos, designadamente, nas pessoas dos seus dirigentes, com o objetivo de reforço da colaboração com outros órgãos, dos quais se salientam:

- Participação do Inspetor Regional, no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado – SCI, instituído pelo Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, que incorpora todas as inspeções a nível nacional e a nível regional, enquanto serviço estratégico de controlo de 2.º nível, nas reuniões ocorridas do Conselho Coordenador;
- Participação do Inspetor Regional, como membro efetivo indicado pela Região Autónoma dos Açores, em onze reuniões da CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, entidade independente que funciona junto da Assembleia da República, procedendo à preparação de cerca de cinquenta pareceres que foram objeto de discussão e aprovação, nas suas sessões.



2.6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Como se poderá ler algures a “formação profissional é o conjunto de atividades que visam a aquisição teórica e/ou prática de conhecimentos, habilidades e atitudes exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão. A Formação profissional apresenta-se como um instrumento de gestão com uma dimensão estratégica: é a atividade facilitadora da mudança em sentido lato, que propicia uma melhor adequação dos Recursos Humanos ... através da sua qualificação ... permitindo assim uma maior flexibilidade das organizações para fazer face a um futuro...”

Nesta senda, proporcionou-se a frequência à generalidade dos trabalhadores de seminários e conferências de duração generalizada de um dia, levados a cabo na cidade de Angra do Heroísmo, quando pertinentes ao desempenho funcional.

Quanto à frequência de ações de maior duração e relevo, elas aconteceram e foram maioritariamente frequentadas por uma inspetora admitida a 15 de janeiro e em período probatório, sendo que essa frequência teve como escopo complementaridade ou substituição dos módulos de formação interna.

Esquemáticamente a formação devidamente registada foi a seguinte:



Formação e Aperfeiçoamento Profissional														
MÊS	INSPECTORES												PES SOAL ADM.	
	Dr. Antero Rêlo	Dr. Ramiro Silva	Dr. José Pimentel Dias	Dr. Rui Ferreira	Dr. Paula Raleiras	Dr. João Freitas Lima	Dr. Margarida Mendes	Dr. Francisco Lima	Dr. Nelson Henriques	Dr. Patrícia Borges	Dr. Libânio Azevedo	Dr. Jélio Ourique	Margarida Resendes	Sandra Ornelas
Março	Dias	2									4	4		
	Curso	Administração Financeira do estado									Formação Freguesias 2018	Formação Freguesias 2018		
	Horas	8									19	19		
	Ent.	KIF									DR/OAP	DR/OAP		
Maio	Dias	2										4		
	Curso	Logística										Contabilidade Pública		
	Horas	16										25		
	Ent.	VPGR-EMRAP										CIB-APA		
Julho	Dias	1										2		
	Curso	Workshop para a Implementação do regulamento Geral de Proteção de Dados										Técnicas de Elaboração de Relatórios de Inspeção		
	Horas	7										14		
	Ent.	CIB-APA										INA		
Setembro	Dias											4		
	Curso											Ética e Deontologia Profissionais		
	Horas											25		
	Ent.											CIB-APA		
Outubro	Dias							5						
	Curso							Produtividade e Gestão do Tempo						
	Horas							30						
	Ent.							CIB-APA						
Dezembro	Dias											1		
	Curso											Conferência-Integridade na Gestão Pública		
	Horas											7		
	Ent.											Comissão Prevenção Corrupção		

2.7. GRANDES AÇÕES DOS INSPETORES

As linhas de força que estruturam genericamente a atuação da IRAP, ou seja, o controlo e a auditoria, não esquecendo a componente pedagógica, operacionalizam-se em diversas áreas de atividades, como se viu no ponto 2.1., mormente no âmbito dos Serviços da Administração Regional Autónoma e das Autarquias Locais sediadas na Região, através dos inspetores afetos à IRAP.

Assim, discrimina-se a atividade principal dos inspetores:



Atividade desenvolvida pelos inspetores da IRAP								
INSPETORES	Ações em Conclusão Plano Anterior	Ações ordinárias	Ações Extraordinárias	Inquéritos	Auditorias	Concursos	Processo	Fase do Processo
Dr. Pimentel Dias	x				x		Auditoria quanto à existência e cumprimento dos Planos de Combate à Corrupção e Infrações Conexas	Concluído
	x				x		Auditoria à Escola Básica e Secundária da Graciosa	Concluído
					x		Auditoria à Escola Básica e Secundária das Velas-S. Jorge	Em Curso
					x		Auditoria à Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	Em Curso
Dr. João Lima				x			Inquérito à Escola Secundária das Laranjeiras	Concluído
	x				x		Auditoria ao pagamento dos suplementos das carreiras médicas nas USI e COA	Em Curso
	x				x		Auditoria ao trabalho extraordinário nas USI e COA	Em Curso
				x			Inquérito à Junta de Freguesia Pico da Pedra-Ribeira Grande	Concluído
Dr. Rui Ferreira				x			Inquérito à Junta de Freguesia Ginetes-Ponta Delgada	Em Curso
				x			Inquérito à Junta de Freguesia de Santa Bárbara-Ponta Delgada	Em Curso
	x				x		Auditoria relativa à adesão das USI e COA à Central de Compras da SAUDAÇOR	Concluído
Dr.ª Paula Raleiras	x				x		Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha do Corvo	Em Curso
	x				x		Auditoria Relativa ao Cumprimento dos Contratos de Investimento celebrados entre as USI, COA e SAUDAÇOR	Em Curso
	x				x		Auditoria aos Fundos Escolares-Aquisição de Serviços de Transportes Escolares	Em Curso
		x					Inspeção à Freguesia de Água de Pau-Lagoa	Em Curso
Dr. Francisco Lima				x			Inquérito à Junta de Freguesia Feteiras-Ponta Delgada	Em Curso
	x				x		Auditoria relativa à adesão das USI e COA à Central de Compras da SAUDAÇOR	Concluído
	x				x		Auditoria à Atribuição de Incentivos à Fixação nos últimos cinco anos em toda a Administração Pública.	Em Curso
					x		Auditoria à Administração Regional relativa à classificação económica 02.02.20 - Outros trabalhos especializados	Em Curso
					x		Auditoria à utilização das dotações para software informático	Em Curso
Dr. Nelson Henriques					x		Auditoria à aquisição de veículos com motor	Em Curso
	x				x		Auditoria ao pagamento dos suplementos das carreiras médicas nas USI e COA	Em Curso
	x				x		Auditoria ao trabalho extraordinário nas USI e COA	Em Curso
				x			Inquérito à Junta de Freguesia Pico da Pedra-Ribeira Grande	Concluído
Dr.ª Patricia Borges				x			Inquérito à Junta de Freguesia Ginetes-Ponta Delgada	Em Curso
				x			Inquérito à Junta de Freguesia de Santa Bárbara-Ponta Delgada	Em Curso
	x				x		Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha do Corvo	Em Curso
	x				x		Auditoria Relativa ao Cumprimento dos Contratos de Investimento celebrados entre as USI, COA e SAUDAÇOR	Em Curso
	x				x		Auditoria aos Fundos Escolares-Aquisição de Serviços de Transportes Escolares	Em Curso
Dr. Libânio Azevedo							Inspeção à Freguesia de Água de Pau-Lagoa	Em Curso
				x			Inquérito à Junta de Freguesia Feteiras-Ponta Delgada	Em Curso
	x				x		Auditoria quanto à existência e cumprimento dos Planos de Combate à Corrupção e Infrações Conexas	Concluído
	x				x		Auditoria à Escola Básica e Secundária da Graciosa	Concluído
					x		Auditoria à Escola Básica e Secundária das Velas	Em Curso
Dr.ª Júlia Ourique					x		Auditoria à Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	Em Curso
				x			Inquérito à Escola Secundária das Laranjeiras	Concluído
					x		Auditoria à Administração Regional relativa à classificação económica 02.02.20 - Outros trabalhos especializados	Em Curso
					x		Auditoria à utilização das dotações para software informático	Em Curso
					x		Auditoria à aquisição de veículos com motor	Em Curso



2.8. EXECUÇÃO FINANCEIRA

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação global do orçamento da IRAP, para 2018, foi de € 638 087, menos € 39 913 que no ano anterior, tendo-se executado € 598 117,69, também menos € 17 229,29 que no ano anterior

Como vem sendo habitual, a rubrica 01.00.00 – *Despesas com pessoal* (orçada em € 631 726 e executado € 590 124,39) continuou a assumir grande importância dentro do conjunto da despesa executada (98,66%) uma vez que a atividade desenvolvida pela IRAP passa necessária e fundamentalmente pela remuneração dos recursos humanos que lhe estão afetos.

Por rúbrica, a estrutura da despesa é a que consta do quadro da página seguinte:



RECURSOS FINANCEIROS ATRIBUÍDOS E UTILIZADOS EM 2018			
CÓDIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO (compromisso)	DESPESA
01	Despesas Com Pessoal	631 726,00	590 124,39
01 01	Remunerações Certas e Permanentes	515 000,00	484 345,39
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função	376 260,00	360 014,74
010110	Gratificações	14 880,00	14 233,47
010111	Representação	10 800,00	10 750,44
010113	Subsidio de refeição	15 000,00	13 999,95
010114	Subsidio de férias e Natal	63 820,00	63 800,66
010115	Remunerações por doenças e maternidade	13 100,00	13 024,57
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	2 600,00	2 308,41
0102 04	Ajudas de custo em território nacional	1 700,00	1 626,40
0102 14 A	Remuneração complementar	900,00	682,01
01 03	Segurança Social	114 126,00	103 470,59
0103 05 A	Caixa Geral de Aposentações	90 700,00	81 968,09
0103 05 B	Segurança Social	21 300,00	19 924,87
0103 09	Seguros	700,00	615,00
0103 10	Parentalidade	1 426,00	962,63
02	Aquisições de Bens e Serviços	22 000,00	13 616,54
02 01	Aquisição de bens	4 600,00	3 871,77
02 0104	Limpeza e higiene	50,00	0,00
02 0108	Material de escritório	4 000,00	3 733,02
02 0114	Outro material-peças	100,00	6,37
02 0117	Ferramentas e utensílios	50,00	0,00
02 0118	Livros e documentação técnica	200,00	0,00
02 0121	Outros Bens	200,00	132,38
02 02	Aquisição de serviços	17 400,00	9 744,77
02 02 01	Encargos das instalações	1 500,00	692,10
02 02 03	Conservação de bens	2 000,00	731,90
02 02 09 D	Com. Moveis	300,00	103,33
02 02 10	Transportes	100,00	0,00
02 02 13	Deslocações e Estadas Nacionais	13 150,00	8 077,44
02 02 15	Formação	200,00	140,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	50,00	0,00
02 02 25	Outros serviços	100,00	0,00
06	Outras Despesas Correntes	2 500,00	0,00
06 02	Outras	2 500,00	0,00
06 02 03	Fundo de Maneio	2 500,00	0,00
07	Aquisição de Bens de Capital	3 000,00	2 898,32
07 01	Investimentos	3 000,00	2 898,32
07 0107	Equipamnto de Informática	1 800,00	1 734,84
07 0109	Equipamento administrativo	1 200,00	1 163,48
	TOTAL	638 086,00	598 117,69



3. AUTOAVALIAÇÃO

Sucintamente e para além do que foi dito, a autoavaliação da IRAP baseia-se na análise crítica e articulada do QUAR, do Plano de Atividades e dos recursos financeiros e humanos que lhe são colocados à disposição.

Nesta análise há igualmente que ter em conta todos aqueles que são nossos “clientes/ destinatários” (stakeholders), internos e externos, como nos organizámos para prosseguirmos a nossa missão e os resultados obtidos.

Esquemáticamente, vejamos o projetado e o concretizado:

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2018									
Departamento: Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial									
Organismo: Inspeção Regional da Administração Pública									
Missão: Realizar e acompanhar ações de avaliação e controlo, corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Locas, nas áreas jurídica e financeira.									
Visão: Tornar-se um <i>primus inter pares</i> na Administração Pública Regional									
Objetivos estratégicos (OE):									
OE 1: Dar visibilidade de excelência à IRAP, criando valor para os <i>clientes</i> .									
OE 2: Reforçar o corpo inspectivo, qualitativa e quantitativamente, de forma a garantir a realização de ações inspectivas.									
OE 3: Definir procedimentos que garantam a homogeneidade de resultados.									
OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Realizado 2017	Meta 2018	Concretização			Desvio			
			Resultado	Classificação					
			Superou	Atingiu	Não atingiu				
EFICÁCIA - Ponderação 60%									
OB 1	Ponderação de 90%								
Realizar um número satisfatório de UA relativas às ações desenvolvidas na administração regional e local	Indicador 1	Número de Unidades de ação realizadas, obtido através de parâmetros previamente definidos - variação 10%.	11,0	12,00	11,00	3,00	1,00	-8,3%	
	Peso - 100%								
OB 2	Ponderação de 10%								
Dar resposta a 80% das exposições, queixas eletrónicas e pedidos de colaboração .	Indicador 2	Taxa de respostas dadas, relativamente à totalidades dos pedidos recebidos - variação 5%.	88,00%	80,00%	88,00%	5,00		115,0%	
	Peso - 100%								



EFICIÊNCIA - Ponderação 30%									
OB 3		Ponderação de 100%							
Melhorar a relação entre a utilização de recursos (dotações orçamentais) e o número de Unidades de Ação Realizadas - UAR	Indicador 3	Orçamento ou Despesa Total Processada / Unidades de Ação Realizadas - variação de 3%	55941,00	53 174 C	54 374 C		3,00	-23,0%	
	Peso - 60%								
	Indicador 4	Orçamento ou Despesa Total Processada / Unidades de Ação Realizadas - variação de 3% <small>*Data de corte: final do mês em que vier a ocorrer insuficiência de dotação orçamental para encargos com</small>	55941,00	53 174 C	54 374 C		3,00	-23,0%	
	Peso - 40%								
QUALIDADE - Ponderação 10%									
OB 4		Ponderação de 100%							
Melhorar a qualidade geral do trabalho produzido, através da padronização e uniformização de procedimentos, visando a obtenção de maior valor acrescentado para o conjunto da Administração Pública Regional e Local.	Indicador 5	Média da pontuação obtida nos Questionários realizados junto das entidades/serviços inspecionados * * Valoração de vários parâmetros de uniformização e qualidade	6	6,00	8,30	5,00		38,0%	
	Peso - 100%								

Justificação para os desvios ...

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x1	20		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16x1	16		
Técnicos Superiores	12x8	96		0
Técnicos Profissionais				
Assistentes Técnicos	5x2	10		0
Assistentes Operacionais				
TOTAL		142		

Orçamento (€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	638 087,00	598 117,69	-39969
Plano	0,00		

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	Ponderação	Ponderação
	60,00%	30,00%	10,00%

Avaliação final do serviço	
	3,12
	Adequado



Listagem das Fontes de verificação		
Objetivo 1	Indicador 1	Unidade de Ação Realizadas - UAR (Quadro anexo) Sistema de Gestão de Correspondência - SGC
Objetivo 2	Indicador 2	Sistema de Gestão de Correspondência - SGC
Objetivo 3	Indicador 3 Indicador 4	Mapa de Gestão Orçamental (Gestor/DROT) Unidades de Ação Realizadas - UAR (Quadro anexo)
Objetivo 4	Indicador 5	Questionários de Avaliação de Procedimentos - QAP

Analisando o quadro de avaliação e responsabilização 2018 das páginas anteriores, verifica-se quanto aos objetivos operacionais o seguinte:

1. Quanto ao objetivo 1, considera-se que foi atingido, tendo em conta que das vinte e uma unidades de ação em que a IRAP se envolveu, contabilizando as fases da preparação das ações, os trabalhos de campo, a produção dos projetos de relatório, as análises dos contraditórios e a produção dos relatórios finais, as produções dos trabalhos diversos liderados pelos dirigentes, considerando as várias fases das unidades de medida, atingiu-se o número de onze, inferior ao que se propusera em apenas -8,33%, visto que o objetivo era 12. Porém, como ficou aquém do limite contratualizado de mais ou menos 10%, entende-se que se atingiu o resultado almejado;
2. Quanto ao objetivo 2, das várias exposições, pedidos de colaboração e queixas eletrónicas a IRAP, num total de trinta e três, conseguiu dar o tratamento adequado a quase todas. Atendendo a que o propósito era satisfazer oitenta por cento dos entrados e obtendo-se uma taxa de concretização de 92%, o que excedeu o esperado em 12%, conclui-se que este resultado superou o objetivo;
3. Relativamente ao objetivo 3, imputando a despesa realizada só às onze ações contabilizadas, verifica-se um acréscimo relativamente ao ano



anterior, porém como a variação ficou no limite de variação de 3% (€ 54769,33) concluindo-se que se atingiu o objetivo;

4. Por fim e quanto ao objetivo 4, sendo necessária a colaboração voluntária das várias entidades com quem interagimos, verifica-se que a devolução dos inquéritos de avaliação dos procedimentos e os valores indicativos dos resultados é diminuta, mas podemos considerar que a nossa intervenção é positiva, uma vez que a média de satisfação dos clientes superou os 90 %, pelo que o objetivo foi superado.

Conclui-se, pois, e aplicando a fórmula expressa no quadro, que o Serviço teve um DESEMPENHO ADEQUADO ao ter atingido a nota quantitativa de 3,12.

Angra do Heroísmo, 29 março de 2019

O INSPETOR REGIONAL,

Antero Fernandes Rolo